



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 567/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/14

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, autoriza a Prefeitura de São Paulo a firmar convênios, juntamente com a Ecolurb e Amlurb junto a empresas privadas ou não, da sociedade civil, para aumentar a coleta seletiva do lixo.

A propositura estabelece que ficará a cargo da Prefeitura, juntamente com a Ecolurb e Amlurb, organizar e viabilizar da melhor forma possível, aproveitando os sistemas já existentes de pontos de coleta seletiva, esses convênios a fim de satisfazer essa parceria para beneficiar a Prefeitura, a Iniciativa privada e o cidadão.

De acordo com a justificativa, objetiva-se aumentar a quantidade de lixo reciclável coletado, contribuindo assim para o meio ambiente e melhorando o gerenciamento de resíduos sólidos na municipalidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna e meritória, havendo ainda muito espaço para aumentar a coleta seletiva de lixo que, segundo informações da Prefeitura, em 2015 correspondia a apenas 3% (três por cento) das 12.500 toneladas de lixo domiciliar coletadas.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 13/04/2016

José Police Neto (PDS) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

Ricardo Young (REDE)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT) - Relator

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2016, p. 238

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.